



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Ministério Público, solicitando providências urgentes quanto ao funcionamento do Albergue Municipal.

#### REQUERIMENTO Nº 75/2018

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO AO FUNCIONAMENTO DO ALBERGUE MUNICIPAL.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 141/2018

Data: 29/01/2018 - Horário: 13:37



**APROVADO**

29 JAN. 2018

Vereador Carlos Moura - Magrão  
Presidente

Considerando que recebemos diversas denúncias quanto ao funcionamento do Albergue Municipal e seu alvará de funcionamento.

Considerando que segundo informações o Albergue Municipal está fechado pela vigilância sanitária e não possui um quadro efetivo de funcionários capacitados para a oferta de tal serviço no município.

Considerando que pela falta de quadro técnico capacitado ocorreram diversos problemas conforme cópia do Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida (anexo) e cópia do prontuário de atendimento do SAMU.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Ministério Público, solicitando providências urgentes quanto ao funcionamento do Albergue Municipal.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de janeiro de 2018.

  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES - RENATO CEBOLA

  
Vereador RONALDO PINTO DE ANDRADE - RONALDO PIPAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AO DESEMPREGADO

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**  
**LEI Municipal nº3878**

Eu Bernice Pires da Silva, inserido no PEAD – Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado, declaro estar ciente de:

1. De que qualquer informação **FALSA** o sujeitará às penas cabíveis e a imediata suspensão do benefício ou desligamento do Programa;
2. Da responsabilidade assumida de participar, **EM CARÁTER OBRIGATÓRIO** e de forma sistemática de programas de capacitação profissional;
3. De que a participação no Programa implica a colaboração de atividades de interesse da comunidade local, do Município ou de órgãos públicos integrantes da Administração Pública Municipal direta ou indireta sem vínculo empregatício;
4. De que poderá ser indicado para inserção em outro Programa Social mais adequado ao seu perfil ou necessidade se:
  - Que, por qualquer motivo, ficar impossibilitado de participar das atividades designadas ou dos cursos de qualificação profissional;
5. Será desligado do Programa:
  - Se for transferido mais de 02 (duas) vezes;
  - Não se apresentar quando convocado, para o início das tarefas que lhe forem atribuídas;
  - Ausentar-se da prestação das tarefas por cinco (5) dias consecutivos ou dez (10) dias intercalados;
  - Comportar-se de modo incompatível com o bom desempenho das tarefas ou do programa;
6. Manter atualizado, o endereço residencial apresentando comprovante do mesmo;
7. De que não haja membros de sua família recebendo transferência de renda de programas sociais desenvolvidos pelo Departamento de Assistência Social (tais como: Renda Mínima, Auxílio Aluguel, Auxílio Emergencial, Cesta Básica e etc);
8. Não ser beneficiário ou receber qualquer tipo de benefício pago pelo INSS (aposentadoria, pensão auxílio doença, auxílio recluso, BPC) ou previdência privada;
9. Estar ciente que, ao conseguir emprego deverá comunicar, de imediato, o fato ao Departamento de Assistência Social e desligar-se formalmente do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego assinando o termo de desligamento;
10. Este programa tem duração de 01 (um) ano, prorrogável por mais um período, mediante critérios de avaliação, e o **desligamento será realizado ao completar 02 (dois) anos, devendo o bolsista assinar notificação e termo de desligamento;**
11. Retirada da Cesta Básica é realizada a partir do 5º dia útil do mês seguinte ao pagamento;
12. Recebimento da bolsa auxílio é realizado todo dia 23 do mês, salvo quando cair fim de semana e feriado;
13. **Deverá apresentar atestado médico/declaração de saúde até 30 dias a partir da data que foi inserido no Programa.**

Pindamonhangaba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Departamento de Assistência Social  
Rua Euclides Figueiredo, 92 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba - SP.  
Telefone: (12) 3643-1607/1609



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PLANTÃO PINDA

Boletim No.: 118/2018

INICIADO: 21/01/2018 14:12 e EMITIDO: 21/01/2018 14:52

FOLHA: 1

1ª Via

*copiada*

KNLN0VCEBDEE5HYa

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art. 129)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 182)

Natureza: Furto (art. 155)

Objeto Material da Conduta Criminosa: RESIDENCIA

Consumado

Local: RUA TENENTE DEALMA LE OLIVEIRA FRANCO, 475  
RESIDENCIAL CAMPOS MAIA - CEP: 12422-050 - PINDAMONHANGABA  
SP

Tipo de Local: Residência - Outros

Circunscrição: DEL. POL. PINDAMONHANGABA

Ocorrência: 21/01/2018 às 05:00 horas

Comunicação: 21/01/2018 às 14:12 horas

Elaboração: 21/01/2018 às 14:12 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- JOSE LUIZ ALVES GONCALVES - Presente ao plantão - RG: 32090029-SP  
emitido em 08/12/2010 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: MARIO LUCIO GONCALVES - Mãe: IVETE ALVES BICUDO  
Natural de: PINDAMONHANGABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA  
Sexo: Masculino - Nascimento: 06/03/1979 38 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: NAO INFORMADA - CPF: 28897551858  
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda  
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros - Altura: 1.88  
Endereço Residencial: R.TEN.DJALMA O.FRANCO, 475 - CAMPOS MAIA  
PINDAMONHANGABA - SP - Telefones: (12)99108-9639 (Residencial)

Autor:

- BENICIO PIRES DA SILVA - Não presente ao plantão - RG: 44141406-SP  
Exibiu o RG original: Não - Pai: BENICIO GERCINO DA SILVA  
Mãe: MARGARIDA DA SILVA PIRES - Natural de: PINDAMONHANGABA -SP  
Sexo: Masculino - Nascimento: 07/12/1984 33 anos - Estado civil: Ignorado  
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Preta  
Endereço Residencial: ZUZA DANTAS DA GAMA, 206 - MARIA AUREA  
PINDAMONHANGABA - SP

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone celular Qtd: 1

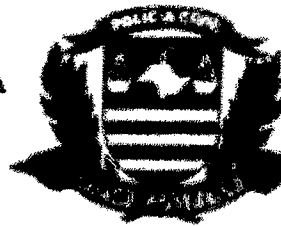
DEL.POL.PLANTÃO PINDA

www.policiaocivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia: RUA ANTONIO PINTO MONTEIRO, 133 - ALTO DO CARDOSO-PINDAMONHANGABA-  
SP. CEP: 12420-050



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PLANTÃO PINDA

FOLHA: 2

Boletim No.: 118/2018

INICIADO: 21/01/2018 14:12 e EMITIDO: 21/01/2018 14:52

1ª Via

KNLROVCBDLEEFHYa

Unidade.: Peça - Marca: Samsung

Pessoa relacionada: JOSE LUIZ ALVES GONCALVES

Operadora - Claro - Telefone: 12-99117-0108 - IMEI: 356955089991645

Bloqueio? Sim - CPF / CNPJ / Passaporte: 320900290

IMPORTANTE

Neste ato, autorizo expressamente a Polícia Civil do Estado de São Paulo a adotar todas as medidas necessárias no sentido de efetivação do bloqueio do aparelho descrito no presente Registro de Ocorrência, tomando ciência de que não será mais possível a sua utilização. Também estou ciente de que sou o responsável pela veracidade de todas as informações ora prestadas, podendo responder na esfera criminal e cível por eventual falsidade das mesmas.

Histórico:

Comparece neste distrito policial, a vítima acima qualificada informando que é funcionário da Prefeitura Municipal desta cidade e que na data de ontem, o autor, já qualificado, que faz parte do P.A.D. (programa Emergencial de auxílio ao desemprego) teria ido até a sua casa na data de hoje, por volta das 04h:30m informando que sua genitora não estava deixando entrar em casa, uma vez que passou a noite inteira na rua e estava embriagado. Então, solicitou ao declarante para tomar banho em sua casa, uma vez que precisava buscar o seu filho. Informa que o autor ficou por pouco tempo em sua casa, sendo que o deixou tomar banho e quando percebeu, o autor já teria saído, levando consigo o celular deste declarante. Afirma que na sexta-feira preterita o autor já tinha comparecido à casa deste declarante solicitando pernoitar no local, uma vez que já teria passado do horário para adentrar no albergue, sendo que não foi permitido. Informa que tão logo percebeu o furto de seu aparelho celular, dirigiu-se até a casa da genitora do autor, que fica na Rua Doutor Zuzá Dantas da Gama, 206, e que lá encontrou o autor. Então, solicitou a devolução do aparelho celular, sendo respondido pelo autor que não estava na posse deste. Informa que saiu da casa da genitora do autor, sem conseguir reaver o seu celular. Então, minutos mais tarde, quando estava na Rua do Cardoso, próximo ao antigo prédio da Merenda Escolar, foi abordado pelo autor que veio a jogar sua mochila contra este declarante, bem como desferiu alguns murros em seu peito e cabeça. Informa ainda que foi ameaçado com os seguintes dizeres: "você vai se arrepender; eu vou te matar". Afirma ter passado pelo PS local, estando com o braço direito imobilizado em decorrência de uma suspeita de trinca no cotovelo. Afirma não possuir testemunhas a arrolar. Fornece cópias do prontuário de atendimento médico, bem como do cupom fiscal do aparelho de celular subtraído no qual consta o IMEI, para fins de bloqueio. Recebe neste momento a Requisição de IML e é orientado quanto à necessidade de se submeter ao exame de corpo de delito. Neste ato, é cientificado do prazo decadencial de seis meses para, em querendo, ofertar representação criminal pelos crimes de ameaça e lesão corporal.

Exames requisitados: IML

Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

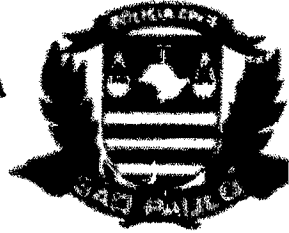
DEL.POL.PLANTÃO PINDA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA ANTONIO PINTO MONTEIRO, 133 - ALTO DO CARDOSO-PINDAMONHANGABA-SP. CEP: 12420-000



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PLANTÃO PINDA

Boletim No.: 118/2018

INICIADO: 21/01/2018 14:12 e EMITIDO: 21/01/2018 14:51

FOLHA: 3

1ª Via

KNLROVCBDLEEFHYa

Contera(m), assina(m) e recebe(m) uma via

-----  
JOSE LUIZ ALVES GONCALVES

BRUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

FELIPE DE BONA MOREIRA  
DELEGADO DE POLÍCIA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA  
Sistema de Administração de Pacientes

PRONTUÁRIO

**03968-17**

Paciente: RICARDO PETROVITE  
CNS: 705401481994893 Convênio: SUS  
CPF: 32849716880 Documento: RG: 26.616.985-5  
Senha: Val. Cart.: Plano:  
Data Internação: 19/05/2017 Hora 14:55 Clínica: Médica Leito: 109E  
Data Nasc.: 19/01/1973 Local Nasc.: SANTOS / SP  
Idade 44 Cor BRANCO(A)  
Sexo: M Religião: CATÓLICA  
Est. Civil: DIVORCIADO(A) Cert. Casam.:  
Profissão: VENDEDOR Local de Trabalho: AUTONOMO  
Endereço: RUA GINO AMADEI, 112  
Bairro: MORUMBI  
Cidade: PINDA UF: SP CEP:  
Fone: 99156-7092  
Responsável: MARCIA SIQUEIRA PEREIRA Relação com paciente: ASS. SOCIAL  
Segurado(a): RICARDO PETROVITE Relação com segurado: O MESMO  
Conjuge:  
Pai: ANTONIO PETROVITE  
Mãe: MARLENE ALVES DE OLIVEIRA  
Médico:  
CID: G409 MAR  
Descrição CID: EPILEPSIA NE  
Procedência: P.S.P.  
Últimas Internações  
14/02/2017 19/05/2017  
Conclusão: ALTA Data: 25/05/2017 Hora 09:35 Procedência: P.S.P.  
Resp. pela Alta: LUIS RICARDO -EDUCADOR SOCIAL  
Hospital: